



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 448/08 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. PERCIVAL AUGUSTO DE MORAES, VISANDO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A GERÊNCIA DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO.
(Proc. SA 12840/08)

Por este Termo Aditivo ao contrato firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, e o Sr. **PERCIVAL AUGUSTO DE MORAES**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 30/12/2008, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/12.840/08**, regido pelas Leis Federais 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 03 (três) meses, vencendo-se em 30/12/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor global da presente renovação é R\$ 3.085,89 (três mil e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.028,63 (um mil e vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.


E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 30 SET. 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato


PERCIVAL AUGUSTO DE MORAES
Locador

Testemunhas:

1ª 
Barbara da Silva
Coordenadora de
Suprimentos

RG: 34813045-4

2ª 

RG: 9.291.093

